



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 02
2020.02.06

PARQUE SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS - ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador A.

Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta e sujeito o presente despacho a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal que se realize após esta data." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Stoaz Taxara





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= PROPOSTA =

**PARQUE SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS
ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO**

Ex.mo Senhor Presidente,

Considerando que:

- decorrem no centro urbano de Felgueiras obras de reabilitação do espaço público, quer na Avenida Dr. Leonardo Coimbra, quer na Zona Envolvente à Igreja Matriz;
- se irão iniciar novas intervenções durante o corrente ano;
- se trata de projetos englobados no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU);
- as obras irão dotar os arruamentos de melhores condições para a circulação pedonal e ciclável, transformando-os em artérias onde os transeuntes passem a usufruir, segura e calmamente, quer dos espaços comerciais e de restauração, quer das atividades a dinamizar no local, tendo, como premissa principal, a melhoria da sua qualidade estética e urbana;
- as obras se irão prolongar por todo o ano de 2020;
- inevitavelmente, e com tendência para se intensificar, estas obras irão provocar dificuldades ao trânsito e grandes constrangimentos ao estacionamento de viaturas;

Pelo que:

- se impõe a criação de alternativas de estacionamento atrativo no sentido de permitir que as atividades económicas instaladas não se ressintam de qualquer quebra na procura por parte dos seus clientes;
- se encontra assim justificada a circunstância excecional para poder isentar temporariamente as taxas aplicáveis ao estacionamento no Parque de Estacionamento da Praça Dr. Machado de Matos;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proponho, com a fundamentação acima expendida, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento da Praça Dr. Machado de Matos, que:

1. – até 31 de dezembro de 2020, no período diário das 09:00 horas às 21:00 horas, em todos os dias da semana, a primeira hora de estacionamento, em regime de taxaço fracionada, fique isenta do pagamento da respetiva taxa;
 2. – se conceda a cada comerciante e outros prestadores de serviços, com estabelecimento na Avenida Dr. Leonardo Coimbra, a isenção temporária do pagamento da taxa de um lugar de estacionamento permanente no parque subterrâneo da Praça Dr. Machado de Matos, enquanto decorrerem as obras naquela via;
- que a concessão desta isenção, a titular com cartão especial a atribuir a uma única viatura identificada por cada interessado, seja requerida em formulário próprio devidamente preenchido, com a anexação dos comprovativos de propriedade ou usufruto da viatura e da existência de estabelecimento comercial ou de prestação de serviços (cópia da fatura de ambiente ou outra) na Avenida Dr. Leonardo Coimbra;
- o estacionamento com o cartão especial é sempre condicionado à existência de lugar vago.

Felgueiras, 20 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente,

(Dr. A. Fernando Fernandes)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2 | 3

Sto. Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= DESPACHO =

Considerando que já se verificam os transtornos que se pretende minorar com a presente proposta, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizará somente no próximo dia 6 de fevereiro, e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal até lá, fundamentada que fica a circunstância excepcional e a urgência de que se reveste a tomada de decisão, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Aprovo a proposta e sujeito o presente despacho a ratificação na primeira reunião da câmara municipal que se realize após esta data.

Felgueiras, 20 de janeiro de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

